



**AFIXADO**  
EM: 30/06/17  
Ana Patrícia Cavalcante  
Mat. 4255

LEI Nº 2.624, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ <b>RECEBIDO</b> 28 AGO 2017 12:00 Hs Nº Protocolo 8019 28/08 Rubrica/Protocolista
---

**REMANEJA E ALTERA NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica remanejado da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Governo o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de Assessor Especial de Mobilidade Urbana, simbologia ASE.

**Parágrafo Único.** A Assessoria Especial de Mobilidade Urbana, simbologia ASE passa a denominar-se Assessoria Especial Parlamentar, simbologia ASE.

**Art. 2º.** Fica remanejado da estrutura administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano para a Secretaria de Infraestrutura o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de Assessor Especial de Controle Urbano, simbologia ASE.

**Parágrafo Único.** A Assessoria Especial de Controle Urbano passa a denominar-se Assessoria Especial de Planejamento Urbano, simbologia ASE.

**Art. 3º.** Fica convalidado o remanejamento efetivado pelo Decreto nº 3.445, de 1º de junho de 2017.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JUNHO DE 2017.**

**JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO**  
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 048/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61906-430